



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <http://hupes-ufba.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23534.010028/2019-41

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 02/2020**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES - UFBA E A **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.**

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário Professor Edgard Santos, na Rua Augusto Viana, s/n, Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-160, CNPJ n.º 15.126.437/0029-44, UASG 155907, neste ato representada pelo seu Superintendente em exercício Rodrigo Machado Santos, matrícula funcional n.º 3356965, nomeado pela Portaria-SEI n.º 3009, de 28 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço n.º 1705, de 29 de dezembro de 2023 e pela Gerente de Atenção à Saúde, Carolina Calixto de Souza Fontes, matrícula funcional n.º 2551297, nomeada pela Portaria-SEI n.º 31, de 07 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço n.º 1286, de 07 de abril de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato n.º 02/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.041.060/0001-00, estabelecida à Rua Domiciano Leite de Assis, n.º 367, Distrito Industrial Adib Rassi, Jardimópolis/São Paulo, CEP:14.680-000, doravante denominada CONTRATADA, nos termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto retificar erro material registrado na ementa do 7º termo aditivo ao contrato n.º 02/2020.

Portanto, onde se lê:

"7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM HUPES-UFBA/EBSERH E A METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA."

Leia-se:

"6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM HUPES-UFBA/EBSERH E A METROBRÁS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original assinado em 03 de março de 2020 e seus aditamentos, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Superintendente em exercício

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA

(assinado eletronicamente)

CAROLINA CALIXTO DE SOUZA FONTES

Gerente de Atenção à Saúde e Membro do Colegiado Executivo
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial HUPES - UFBA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Superintendente, Substituto(a)**, em 21/02/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 21/02/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **47112424** e o código CRC **8A874385**.

Referência: Processo nº 23534.010028/2019-41 SEI nº 47112424